



MANUAL "ASG" – AMBIENTAL, SOCIAL E GOVERNANÇA

PROCESSO DE INVESTIMENTO



SERPROS
FUNDO MULTIPATROCINADO



Manual ASG

Deliberação: DL CDE nº 37/2022

Página 2 de 9

Título: Manual "ASG" - Ambiental, Social e Governança

Classificação:
Pública

Área Emitente: Gerência de Governança de Investimento - "Gegoi"

Diretoria responsável: Investimento - "DRI"

Versão do Manual:
1.0

Sumário

1. INTRODUÇÃO.....	4
2. OBJETIVO.....	4
3. DIVULGAÇÃO E ATUALIZAÇÃO.....	4
4. DIRETRIZES.....	4
5. PROCESSO DE PROSPECÇÃO E ANÁLISE DE INVESTIMENTO.....	5
6. QUESTIONÁRIOS.....	5
6.1 Processo de prospecção.....	5
6.2 Processodemonitoramento.....	6
7. RELATÓRIO DE DUE DILIGENCE.....	6
8. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	7
ANEXO I.....	8
ANEXO II.....	9

1. INTRODUÇÃO

O Serpros Fundo Multipatrocinado, gestor de planos previdenciários, como um agente institucional de relevante impacto na sociedade brasileira, reconhece a importância da inserção da responsabilidade social, econômica e ambiental e de governança em seu processo decisório e em suas rotinas operacionais, a fim de viabilizar, a bom termo, o cumprimento dos seus objetivos de longo prazo.

2. OBJETIVO

O presente Manual “ASG” tem o objetivo de reafirmar o compromisso do Serpros – Fundo Multipatrocinado, com o desenvolvimento sustentável, estabelecendo as diretrizes para o mapeamento junto a emissora/gestores nos aspectos sociais, ambientais, de direitos humanos e de governança, os quais estão contemplados nas práticas ASG (Ambiental, Social e Governança) de seus negócios e acompanhar a evolução com diligências anuais. Os princípios e fatores ASG considerados serão:

AMBIENTAL	Uso de Recursos Naturais	Emissão de Carbono	Eficiência Energética	Poluição	Tecnologia Limpa
SOCIAL	Direitos Humanos	Privacidade e Segurança de Dados	Treinamentos e Aprimoramentos dos Colaboradores	Política de Inclusão e Diversidade	Políticas e Relações de Trabalho
GOVERNANÇA	Independência do Conselho	Diversidade na Composição do Conselho	Remunerações	Ética	Transparência

3. DIVULGAÇÃO E ATUALIZAÇÃO

O Manual ASG deverá ser divulgado amplamente, priorizando os meios de comunicação institucionais como espaço de disseminação a todos os colaboradores da entidade.

O Manual ASG deverá ser revisada sempre que se fizer necessário, não excedendo o período máximo de 1 (um) ano.

4. DIRETRIZES

As diretrizes desse manual estão descritas conforme a seguir:

- a) Promover a capacitação contínua de seus colaboradores quanto a observação das questões ambientais, sociais, de governança e integridade em todas as suas atividades, como medida inovadora e estratégica;
- b) Estimular práticas ASG no seu negócio e estratégia;
- c) Manter e aprimorar as análises de riscos ASG nos processos de alocação de ativos e contratação de terceiros que atuem na gestão de ativos;
- d) Atuar no sistema brasileiro de previdência complementar para fomentar a implementação de questões ambientais, sociais, de governança corporativa e de integridade na gestão das Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC);

- e) Observada sua estratégia de atuação, apoiar e participar de programas, iniciativas e fóruns nacionais e internacionais que promovam o investimento responsável e questões socioambientais, de governança corporativa e integridade;
- f) Assegurar que todas as relações, internas ou externas, bem como os contratos, sejam pautados pela ética, transparência, respeito, equidade, diversidade e proteção aos direitos humanos, e pelo combate às práticas discriminatórias, assédio, corrupção, trabalho escravo e infantil, observada a legislação ambiental e trabalhista vigente.

5. PROCESSO DE PROSPECÇÃO E ANÁLISE DE INVESTIMENTO

Quando da prospecção de investimentos será efetuada em conjunto com as demais análises a verificação dos padrões de ASG do emissor do ativo ou do gestor responsável pela gestão de fundo objeto da prospecção, cabe notar que não será necessário esta análise quando o investimento for em títulos da dívida pública federal, estadual e municipal

No momento de análise de prospecção de investimento caso seja classificado:

- (ii) como prospecção de ativo será realizado reunião virtual ou presencial com representante do emissor, bem como será solicitado o preenchimento do Questionários ASG à Emissores (“Anexo I”). Caso seja um ativo classificado como “Novo Mercado” em conformidade com as regras próprias da B3 – Brasil, Bolsa, Balcão não será necessário o preenchimento do Anexo I, mas deverá ser coletado arquivado material público referente as normas internas e ações referentes aos princípios de ASG e o mesmo será anexado à Nota Técnica da Gerência de Governança de Investimento – Gegoi para apresentação posterior ao Comitê de Aplicações – CAP e pela Diretoria Executiva – DE;
- (ii) como prospecção de fundos de gestão externa será realizado reunião presencial ou virtual com o representante do gestor, bem como será solicitado o preenchimento do Questionários ASG à Gestores (“Anexo II”).

Os questionários Anexo I e Anexo II serão revisados com periodicidade não superior a 1 (um) ano, podendo ser atualizado caso seja identificado necessidade e/ou oportunidade.

6. QUESTIONÁRIOS

6.1 Processo de prospecção

Os questionários ASG à Emissores e à Gestores (Anexos I e II) tem como objetivo o mapeamento dos aspectos ASG no processo de análise da prospecção do ativo/fundo para compor a carteira de investimento do Serpros. De acordo com os aspectos mapeados, os analistas envolvidos no processo emitirão notas, conforme critérios descritos no quadro a seguir:

CRITÉRIOS PARA ATRIBUIÇÃO DE NOTA	
5.3 Critérios ASG	NOTA
a gestora observa nos processos de aquisição os critérios ASG	1
a gestora possui manual ou política de critérios ASG	2
a gestora possui equipe específica para observância dos critérios ASG	3
os critérios ASG são determinantes para as aquisições	4

O questionário será anexado na Nota Técnica emitida pela Gerência de Governança de Investimento – Gegoi, para apresentação dos aspectos ASG ao Comitê de Aplicações – CAP referente ao ativo/fundo prospectado.

6.2 Processo de monitoramento

Os questionários ASG à Emissoras e à Gestoras (Anexos I e II) serão enviados anualmente ou quando observada a necessidade para acompanhamento da evolução dos aspectos ASG nos ativos/fundos da carteira de investimento do Serpros.

A Gerência de Governança de Investimento – Gegoi, poderá solicitar explicações, a qualquer momento, caso seja identificado alterações relevantes nos aspectos ASG envolvendo o ativo/fundo da carteira de investimento do Serpros.

7. RELATÓRIO DE DUE DILIGENCE

O Relatório de Due Diligence tem como objetivo registrar no processo de prospecção os principais itens observados de governança de investimento e dos aspectos ASG envolvidos nos ativos/fundos. Também será elaborado anualmente Relatório de Due Diligence com atualizações dos ativos/fundos da carteira de investimento do Serpros. O Relatório será encaminhado pela Gerência de Governança de Investimento – GEGOI para Diretoria de Investimento e apreciado no Comitê de Aplicações – CAP, conforme Procedimento Operacional “SERPROS-DRI-GEGOI-PO-10”.

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este Manual ASG tem por objetivo atender a padrões da Resolução CMN 4.994/2022 e Instrução PREVIC 6/2018 e internacionais (PRI, ODS e TCFD). A Diretoria de Investimentos se compromete em buscar a adoção das melhores práticas para o investimento responsável no mercado brasileiro de Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC), buscando aprimorar suas políticas e metodologias em todas as suas atividades, objetivando o equilíbrio entre melhores retornos financeiros e responsabilidade com o futuro a ser usufruído por seus participantes e seus beneficiários. E na avaliação da capacidade do gestor terceirizado em integrar aspectos ASG na gestão de investimentos da Entidade.

ANEXO I

- Questionário ASG à Emissores

- 1) O emissor utiliza princípios de ASG (Ambiental, Social e Governança) em suas práticas? Em caso de resposta positiva, favor informar se tais práticas estão formalmente normatizadas em documento institucional ou manual? é necessário disponibilizar e evidenciar, detalhando os principais critérios, conforme tabela abaixo:

AMBIENTAL	Uso de Recursos Naturais	Emissão de Carbono	Eficiência Energética	Poluição	Tecnologia Limpa
SOCIAL	Direitos Humanos	Privacidade e Segurança de Dados	Treinamentos e Aprimoramentos dos Colaboradores	Política de Inclusão e Diversidade	Políticas e Relações de Trabalho
GOVERNANÇA	Independência do Conselho	Diversidade na Composição do Conselho	Remunerações	Ética	Transparência

- 2) Em caso de resposta positiva a questão anterior, informar qual dos 3 (três) aspectos dos princípios de ASG o emissor considera como de maior relevância?
- 3) O emissor é signatário ou associado de algum programa que tem por objetivo a implementação dos princípios ASG? Quais?
- 4) O emissor possui área ou pessoa responsável para lidar com assuntos e questões relacionados aos princípios ASG? Em caso de resposta positiva, informar se a área ou pessoa responsável possui poder de veto nas operações e políticas institucionais?
- 5) O emissor apoia de alguma forma algum programa para desenvolvimento dos princípios ASG?
- 6) Sob a lente dos princípios ASG a emissora identificou algum risco ou fator que possa impactar negativamente suas atividades? Evidenciar as ações que mitigaram o risco identificado.

ANEXO II

- Questionário ASG à Gestores

- 1) A gestora utiliza princípios de ASG (Ambiental, Social e Governança) em suas práticas, como empresa e no processo de análise de aquisição de ativos? Em caso de resposta positiva, informar se tais práticas estão formalmente normatizadas em documento institucional ou manual? é necessário disponibilizar e evidenciar detalhando os principais critérios, conforme tabela abaixo:

AMBIENTAL	Uso de Recursos Naturais	Emissão de Carbono	Eficiência Energética	Poluição	Tecnologia Limpa
SOCIAL	Direitos Humanos	Privacidade e Segurança de Dados	Treinamentos e Aprimoramentos dos Colaboradores	Política de Inclusão e Diversidade	Políticas e Relações de Trabalho
GOVERNANÇA	Independência do Conselho	Diversidade na Composição do Conselho	Remunerações	Ética	Transparência

- 2) Em caso de resposta positiva a questão anterior, informar qual dos 3 (três) aspectos dos princípios de ASG a gestora considera como de maior relevância em suas análises de aquisição de ativo?
- 3) A gestora é signatária ou associada de algum programa que tem por objetivo a implementação dos princípios ASG? Quais?
- 4) A gestora possui área ou pessoa responsável para lidar com assuntos e questões? Em caso de resposta positiva, informar se a área ou pessoa responsável possui poder de veto em operações de aplicações e políticas institucionais?
- 5) A gestora apoia de alguma forma algum programa para desenvolvimento dos princípios ASG?
- 6) Sob a lente dos princípios ASG a gestora identificou algum risco ou fator que possa impactar negativamente suas atividades? Evidenciar as ações que mitigaram o risco identificado